

DA DEFESA DO IMPÉRIO À PUNIÇÃO: usos do recrutamento no Maranhão Imperial

Tarantini Pereira Freire¹

Segundo Max Weber, o Estado é um relação de dominação de homens sobre homens apoiada por meio de instituições que monopolizam as instituições necessárias para o exercício da *violência legítima*, uma vez que é a relativa liberdade de seu uso sem contestação que fundamenta a *autoridade* do mesmo (WEBER, 2004).

Partindo deste pressuposto sociológico, entendemos que a formação da Marinha de Guerra brasileira, juntamente com o Exército, na conjuntura do processo de Independência política correspondia justamente ao imperativo de fazer ecoar o grito do Ipiranga a todas as províncias do Estado Imperial. Ela possuiu um papel político fundamental para concretização do projeto imperial, tanto no sentido de manter a unidade territorial, quanto da submissão das diversas regiões do Império à *autoridade* do Rio de Janeiro, uma vez que o reconhecimento da Independência não ocorreu pacificamente.

Por causa de suas dimensões continentais o Brasil experimentava sérios problemas de comunicação, manutenção e de proteção das suas províncias, e esta dispersão constituía um fator político decisivo, e o temor de que essa falta de controle afetasse o domínio do recém fundado império não era infundado, pois

todos os planos recolonizadores apresentados em Portugal depois da proclamação da Independência tinham como ponto de partida a ideia de que era possível explorar a falta de unidade das várias áreas. A unidade territorial seria, no entanto, mantida depois da Independência, menos em virtude de um forte ideal nacionalista e mais pela necessidade de manter o território íntegro, a fim de assegurar a sobrevivência e a consolidação da Independência.(COSTA, 1999, p.33)

Um observador atento alertara: “a vitória dependia do mar” (MONTEIRO, 1991, p.551), o domínio do litoral seria fundamental para que a *autoridade* imperial fosse sentida nas províncias, pois o Brasil, em seus anos iniciais era

uma sequencia de comunidades litorâneas, destacando-se Belém, São Luís, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, o complexo Santos - São Paulo e Montevideú (...).Essas diversas comunidades ligavam-se por mar com o exterior, quase que exclusivamente com Portugal, e, ainda, através do mar, em face da precariedade das ligações terrestres, praticamente inexistentes, umas com as outras, num intercâmbio de pequena intensidade.(VIDIGAL, 1985, p.1)

¹ Mestrando pelo PPGHIS-UFMA. Bolsista FAPEMA.

Porém, as dificuldades iniciais enfrentadas pelos dirigentes imperiais foram inúmeras. A primeira esquadra foi montada a partir da apreensão dos navios da Armada portuguesa, e pela aquisição de outros. Era necessário investir no concerto dos navios existentes já que o número de embarcações era diminuto e os existentes eram precários. A nau Martins de Freitas era a única em bom estado, a Príncipe Real estava desarmada e, as outras, absolutamente inaproveitáveis, o estado geral dos demais navios não era satisfatório: quase todos careciam de grandes reparos. Era precária, portanto, a nossa situação quanto ao material flutuante (MAIA, 1975, p. 54).

O esforço para o fortalecimento da Marinha de Guerra era tamanho que Gonçalves Ledo e Luiz Pereira da Nóbrega, em 1822, sugerem a D. Pedro I, a abertura de subscrição popular, mensal, a fim de, com o produto dela, se adquirissem navios para reforçar a esquadra. No ano seguinte o decreto é baixado autorizando-a e a partir de então a Marinha brasileira teve progressos, pois neste ano o Brasil possuía apenas quinze navios de guerra de grande porte, totalizando 382 peças (VALE, 1999, p. 48).

Em 1824, a mercê de presas e compras, foram adquiridos vinte e seis navios, com 620 canhões e sete outros estavam em construção nos estaleiros brasileiros, ingleses e americanos. A subscrição popular arrecadava sete mil réis a cada mês. As pessoas que não podiam contribuir em moeda corrente ofereciam escravos como marinheiros e, outros, ofertavam carne-seca, barris de vinagre ou de vinho, ou gado em pé (VALE, 1999, p. 104).

O outro problema enfrentado nos anos iniciais era a falta de tripulação. A dificuldade de ser conseguir homens para o serviço militar não se iniciou com a Independência política do Brasil. Desde tempos coloniais a população masculina temia a possibilidade adentrar nas tropas de linha, e enquanto soldados sempre tinham em mente planos para evadir-se. Animados por sentimentos diversos, utilizavam-se dos mais variados expedientes para escapular e retornar aos seus afazeres regulares e ao convívio com seus familiares (NOGUEIRA, 2004, p. 89), e quando isso não era possível restava a possibilidade de procurar abrigo, ou viver na clandestinidade.

Nos anos iniciais da Marinha de Guerra do Brasil a tripulação dos navios era composta basicamente de estrangeiros, portugueses em sua maioria. Não havia ainda “brasileiros” que defendessem a pátria. Além disso, as profissões marítimas não eram uma especialidade dos habitantes no território. Logo, foi necessário contentar-se com os marinheiros portugueses que estavam disponíveis e contratar, na Inglaterra, marítimos que tripulassem a frota. Mesmo

assim, uma minoria de “nacionais” e escravos, muitos deles libertos para esse fim, também tripularam os navios da Armada nos verdes anos do Império (JEHA, 2011, p. 51).

Quem comandou essa força naval foi o inglês Thomas Alexander Cochrane, ocupando o posto de primeiro Almirante da Armada, posição que foi criada única e exclusivamente a ele entre 1823 e 1827, devido a sua adesão à causa do Brasil. Cochrane veio com parte da sua tripulação, embarcados para a América sob o disfarce de colonos, sendo estes em sua maioria americanos e ingleses (MACHADO, 2006, p.165).

Nas narrativas das aventuras do almirante inglês no Império, há uma descrição do material flutuante aqui existente, assim como considerações nada lisonjeiras sobre a tripulação existente nas esquadras:

Por não entrar em mais de talhes no que toca aos navios, darei breve notícia da marinhagem, que, excetuando a tripulação da *Maria da Glória*, era de mui questionável qualidade, – compondo-se da pior classe de portugueses, com quem a porção brasileira da gente mostrava evidente repugnância a misturar-se. (...) Queixavam-se os capitães das dificuldades com que tinham a lutar no tocante às tripulações, e particularmente de que os soldados de marinha eram tão fidalgos que se consideravam degradados como fazer a limpeza de seus próprios beliches, e tinham pedido e obtido moços para os servirem! ao mesmo tempo que não podiam ser castigados por faltas ou crimes se não por seus próprios oficiais! (COCHRANE, 2003, P.41-42).

No início dos combates pela libertação contra a província da Bahia o comandante viu suas manobras de guerra impedidas por motins promovidos por portugueses embarcados em outros navios que deveriam acompanhar a nau e que, entretanto, ficaram distantes dela, por ações de sabotagem. Na própria capitânia, um grave motim de portugueses fizeram trancar os paióis de munição, aprisionando os transportadores de cartuchos (MELLO & MELLO, 1974, p. 43-44).

Cochrane imediatamente solicitou à José Bonifácio o envio urgente de nova tripulação, sem a qual, segundo ele, poderia “o resultado comprometer os interesses do Império”. Essa nova tripulação exigida, teria que ser composta de marinheiros ingleses e americanos, com os quais os oficiais ingleses, justificadamente, teriam melhores condições de comandar, sem a limitação da língua e em quem depositariam maior confiança. Cochrane, no bloqueio ao porto de Salvador, sob o comando do navio Capitânia, exigiu que toda a tripulação estrangeira fosse transferida para ela, com quem empreendeu as ações de guerra na cidade.

A primeira leva de marinheiros estrangeiros, trazida ao Brasil, foi formada por um grupo de Liverpool constituída por 125 praças e 6 oficiais. Três dias depois, um segundo grupo foi composto por 171 praças que, posteriormente, foram distribuídas pelos navios, em

ação, nas guerras de independência na Bahia. Nos meses seguintes, não paravam de chegar novos grupos, avolumando, assim, a guarnição nacional, com as quais a força naval enfrentava as juntas governativas opostas à declaração de independência. Em março de 1823, o engajamento enviava 12 oficiais e 250 praças; em abril foram trazidos 102 praças e mais 2 oficiais e, depois, mais 148 homens entre oficiais e praças (VALE, 1999, p. 108-109).

Houve um grande investimento na contratação de estrangeiros, porém a experiência não se mostrou muito proveitosa. Funcionou até certo ponto, pois assim como os portugueses, os estrangeiros contratados mostravam-se pouco confiáveis. A instabilidade dessas corporações, entretanto, tornou-se evidente quando o próprio cônsul-geral da Inglaterra, Henry Chamberlain, informou que, com o final das guerras de independência, mais de 100 marujos ingleses haviam desertado. No que resultou para o Cônsul britânico grande dor de cabeça. Inúmeros requerimentos eram recebidos dos comandantes dos navios mercantes ingleses exigindo a entrega de marinheiros, recrutados à força, por autoridades brasileiras sob a suspeita de serem desertores da Marinha Imperial. A perda de recursos em investimento na contratação de marinheiros estrangeiros a prêmio levou as autoridades a lançarem uma verdadeira caçada humana. Passou-se a usar o recrutamento forçado de marinheiros estrangeiros, fato este gerador de inúmeros conflitos diplomáticos. (ANTUNES, 2001, p. 36-37).

Enfim, até a metade do século a situação era delicada para os dirigentes da Marinha, pois as formas de provimento da Marinha eram todas problemáticas: no recrutamento forçado havia a aversão popular, pois a prática de ocupar vagas com sujeitos que estavam obrigados a servir dificultava a garantia de disciplina pela repetidas faltas cometidas, os estrangeiros mercenários eram custosos e pouco confiáveis, aos escravos era, em tese, proibido pegar em armas em nome do Estado, caçar nos portos os marinheiros mercantes de outras nações foi um verdadeiro catalisador de conflitos diplomáticos e com os voluntários pouco podia-se contar. Os dirigentes sabiam que projetos para melhorar a marinha de guerra eram necessários.

Os problemas relativos ao precário material bélico e da falta de controle sobre a marujada já era assunto debatido desde o início do Império. Questões como a militarização, profissionalização e principalmente, a nacionalização das tropas já faziam parte das preocupações dos dirigentes.

As medidas iniciais consistiram em elaborar instituições específicas e colocar em prática mecanismo de manutenção e profissionalização de tropas. A primeira delas foi a criação da Companhia fixa de marinheiros em 1836. Criada como uma alternativa para eliminar as contratações mercenárias e dispensar o recrutamento de marinheiros mercantes,

sejam eles nacionais ou estrangeiros e pescadores, o foco desta era recrutar meninos e desocupados, educando-os para a mais absoluta subordinação, julgando ser esta a solução para o problema das deserções (RMM, 1836, p.8). Anos mais tarde, em 1840, a Companhia Fixa transforma-se no Corpo de Imperiais marinheiros. Este funcionava como

um depósito central de marinheiros, cabos e sargentos, de onde eram distribuídos por todas as unidades navais da Armada: fortalezas, departamentos e navios de guerra espalhado pelo Brasil. Dessa forma o individuo poderia sair de Pernambuco com destino ao Corpo, na cidade do Rio de Janeiro a fim de jurar bandeira e dali ser destacado para o Rio Grande do Sul, Ladário no Mato Grosso, ou qualquer outra província em que existisse um posto desocupado.(...) Assim o Corpo funcionava mais como um ponto para transferência de marinheiros, cabos e sargentos do que um lugar em que se fixavam por anos (NASCIMENTO, 2002, p. 100)

As leis de fixação da força naval no período do Regresso Conservador estabeleciam sempre que marujos deviam ser alistados à prêmio, preferindo sempre os nacionais aos estrangeiros; e quando não preenchessem as fileiras, o que sempre ocorria, deviam recrutar à força. Novamente a atenção estava concentrada na nacionalização das guarnições, mas também na economia que se pretendia fazer e no controle da disciplina que se pretendia promover (ARIAS NETO, 2001, p.59).

Embora as mudanças fossem pequenas entre a Companhia Fixa e o Corpo, indicamos a criação de uma escola para os aprendizes na qual deveriam aprender a ler, escrever, contar, riscar mapas e aprender a doutrina cristã. Trata-se das Companhias de Aprendizes Marinheiros, uma instituição que teria como clientela

não só os moços de dez a dezessete anos, que voluntariamente se quisessem dedicar a esta profissão, mas também os órfãos e desvalidos, que para esse fim forem remetidos pelas competentes autoridades locais. Estes moços, recebendo a bordo a educação apropriada, e habituando-se de tenros anos à vida do mar, formarão, em chegando à idade viril, outras tantas companhias de marinheiros militares, que satisfarão a todas as condições do serviço naval (RMM, 1843, p. 14-5).

Vê-se desta forma, o propósito dos dirigentes da Marinha em apertar os laços que prendiam os recrutados à Armada, significava institucionalizar os corpos para gerar estabilidade para força armada, através da incorporação de uma população masculina tanto adulta quanto infantil a baixos custos para os cofres públicos.

Sabemos por meio da historiografia sobre recrutamento em tempos coloniais (PEREGALLI, 1986; SILVA, 2001; FARIA, 2007 e NOGUEIRA, 2004) que a relutância popular ao serviço de armas era grande. E os motivos de tal aversão são variados.

Anteriormente elencamos a distância da família como um dos fatores. Ele é importante mas não é o único.

O *miserável soldo* é uma permanência de tempos coloniais. Soldados á serviço da Coroa Portuguesa recebiam parte do pagamento que lhes era devido em bananas e farinha. E quando esta última faltava os riscos de motins eram bastante claros (SILVA, 2001, p. 162.). *Mal, tarde, ou nunca*: foi assim que um historiador da atuação de Portugal pelo mundo definiu os pagamentos realizados ao funcionalismo pela Coroa daquele Reino (BOXER, 1981, p.330).

Não mais em bananas, mas sempre baixos, os soldos pagos aos soldados, tanto do Exército quanto da Marinha de Guerra não eram tão sedutores. João Mauricio Wanderley, que ocupava o cargo de ministro da Marinha em 1855, em sua prestação de conta anual lamenta a falta de voluntários em servir nos navios e quartéis da Armada e aponta a “paga insuficiente comparada com a que oferece a Marinha Mercante” (RMM, 1855, p.6).

Mais de trinta anos se passaram e a surpresa que Cochrane teve de que a paga que os marinheiros do Império recebiam “era somente de oito mil-réis por mês enquanto no serviço mercante, dezoito mil-réis era o preço corrente para bons marinheiros” ainda permanecia (COCHRANE, 2003, P. 41).

O longo tempo de serviço também não chamava muito a atenção da população a adentrar na Marinha de Guerra. Ser marinheiro era uma experiência duradoura. Segundo o primeiro regulamento do Corpo de Imperiais Marinheiros de 1845 era de 12 anos o tempo de serviço para os recrutados, nove para os voluntários e 15 para os provenientes das Companhias de Aprendizes Marinheiros. O tempo diferenciado pela forma de ingresso é uma maneira que o Estado encontrou para fazer alguns avisos. Aos voluntários era dado um tempo menor de obrigação além de prêmios pelo alistamento de boa vontade, aos recrutados os doze anos servia como aviso ao povo brasileiro que a falta de voluntarismo poderia resultar num *tributo de sangue* maior a ser pago. O tempo elevado dos egressos das Companhias de Aprendizes explica-se pelo fato de serem estes, em tese, mais aptos ao serviço de bordo e também para ressarcir o Governo Imperial os gastos que foram á estes dispensados enquanto estavam em formação. Este tempo que já era longo ainda sofreu uma tentativa de aumento para 20 anos! O que gerou reclamações formais ao imperador D Pedro II e ao poder legislativo e acabou sendo aceita, retornando ao regulamento do Corpo de 1845 (ARIAS NETO, 2001, p. 86-108).

Vestir a farda da Marinha de Guerra implicava necessariamente em ter de conviver com adversidades de todos os tipos. Ser soldado

Era aprender a conviver com indivíduos de regiões, cores idades, opção sexual e condição das mais diversas, entre os quais poderiam ser criados laços de solidariedade e níveis de intolerância e de conflitos complexos e variados. (...) Havia, enfim, intensa e fervilhante diversidade humana reunida nos postos mais baixos da hierarquia militar. Tudo isso poderia fermentar e se tornar extremamente perigoso, obrigando o indivíduo a enfrentar comportamentos desconhecidos por ele até então. (NASCIMENTO, 2002, p. 96).

A violência inerente às instituições militares no período imperial eram sentidas pela população antes mesmo de serem soldados, e como vimos começava nos expedientes usados na captura de novos soldados. O termo “preso para recruta” utilizado por todo o período evidencia o caráter de punição que este tinha.

As forças militares, sempre foram vistas com aversão diante do povo, pois o serviço militar associado a vadios, mendigos e excluídos sociais, incutiu no pensamento dos homens livres ricos que o serviço militar era um castigo, uma espécie de *exercício correccional para a vadiagem e o crime*. A ojeriza era tamanha a ponto de haver casos de homens utilizando-se de todos as estratégias possíveis para se livrarem do recrutamento. Um delegado de Itapecurú-Mirin explica-se por não ter enviado recrutas dizendo que não é por falta de empenho e sim por que a população recrutável prefere viver embrenhada nas matas ao assentar praça e serem cidadãos úteis ao país (MARANHÃO, 12/1/1843). Ainda há relatos de casos de automutilação ou ainda fazer o que o fez José, personagem da peça Juiz de paz na Roça de Martins Pena, quando foi “preso para recrutamento”: casar-se escondido e às pressas (PENA, 1842). Legalmente, homens casados eram isentados do serviços de armas e ciente disso muitos apressavam (ou arrumavam) matrimônios.

A existência de castigos físicos tornava também a vida militar pouco convidativa. A possibilidade de violação da integridade corpórea assustava a população livre, entendendo que aquilo só valia para escravos. Cândido da Fonseca Galvão, o D. Obá II, foi um dos ingressantes nos denominados *Voluntários da Pátria* na guerra contra o Paraguai e apontava os suplícios como um dos principais motivos para a aversão popular (SILVA, 1987).

A legislação norteadora das práticas da Armada mudou bastante durante todo o período. Criando instituições, diminuindo tempo de serviço, determinando critérios de ascensão de praças dentre outras coisas. Mas a legislação que tratou da disciplina manteve-se intocável. A Armada Nacional foi ordenada disciplinarmente por meio do Regimento Provisional² e dos Artigos de Guerra da Armada Real Portuguesa. Elaborada em 1796 para a

² Disponível em: http://purl.pt/6479/2/sc-14530-p_PDF/sc-14530-p_PDF_01-B-R0150/sc-14530-p_0000_capa-cap_a_t01-B-R0150.pdf Acesso em: 21/4/2013.

Armada Portuguesa, o Regimento Provisional regulava o serviço e disciplina a bordo dos navios de guerra portugueses. Em 1799 depois de feitas as devidas adaptações, foram acrescentadas, junto a ele, os Artigos de Guerra, pois estes haviam sido criados para o Exército e alguns ajustes se fizeram necessários.

Com a independência política o Regimento e os Artigos foram adotados e reeditados até o ano de 1873 quando foi elaborada a Ordenança para o Serviço da Armada Brasileira (CAMINHA, 1986, p. 52). Vale lembrar: os Artigos de Guerra foram revogados do Exército, segundo consta na decisão de número 195, em 15 de Setembro de 1824 (BRASIL).

A lei do Sorteio Militar de 1874, em seu artigo 8º retirou os castigos físicos, legalmente, apenas do Exército buscando tornar mais suave e atrativo o serviço das armas, a nova legislação procurava eliminar os elementos mais arcaicos da disciplina brutal e arbitrária, assim como as marcas de distinção hierárquica, e para isso suprimiu os sinais mais assustadores do estigma dos soldados (MENDES, 1999, p.2). A aprovação da lei não implicou necessariamente em melhores condições de vida e trabalho e nem retirou os castigos físicos da Armada. Debatia-se a sua diminuição, e não sobre a sua extinção³.

Desde a segunda metade do século XIX a escravidão paulatinamente perdia sua legitimidade assim como algumas práticas á ela subjacente, dentre elas os castigos corporais. Em maio de 1874 o Calabouço não estava mais em operação (HOLLOWAY, p.214) e em 1886 proibiu-se explicitamente os castigos físicos em escravos (CONRAD, 1974, p. 287-289), mas o *Tribunal do Convés* (NASCIMENTO, 1997, 2001) ainda mantinha instrumentos e práticas típicas do mundo escravista dentro dos navios, mesmo na República. Havia resistência por parte dos oficiais da Marinha em abandonar um dos meios mais eficazes, segundo eles, para manter a disciplina a bordo.

Terminaremos deixando uma possibilidade de reflexão. A historiografia supracitada é unânime em reconhecer que o recrutamento era utilizado como um sistema de punição para vadios e criminosos. Porém não sabemos se são casos isolados, mas percebemos que os agentes responsáveis pelo recrutamento no Maranhão viam na Marinha uma saída para resolver os seus problemas mais graves.

De uma lista de recrutados pelo Delegado da comarca de Viana constavam 12 indivíduos, sendo que para alguns deles consta um detalhamento minucioso acerca do mau procedimento habitual apresentado (MARANHÃO, DELEGADO VIANA, 26 fev 1843). É o caso do *deflorador* José Raimundo da Silva e do português *turbulento* Boas Rodrigues, que

³ Ver o caso Guillobell em NASCIMENTO (2001). Capítulo 4.

certamente causaram transtornos para a ordem local e que tiveram como sugestão da autoridade policial local o envio dos mesmos para a Marinha de Guerra. Segundo as Instruções de 1822 – legislação norteadora do recrutamento – era proibido o recrutamento de estrangeiros para as forças armadas, porém sabemos que muitos foram recrutados em desconformidade com a lei e que muitas vezes a decisão de remeter ou não o indivíduo dependia dos ânimos políticos, ficando muitas vezes ao sabor das circunstâncias.

O delegado suplente da mesma comarca pouco tempo depois estava tendo problemas com um tal Meridiano da Silva Pereira. Desrespeitador e intimidador das autoridades locais, esse *celebre recruta* era considerado um perigo real, se não para a população ao menos para o referido suplente que ao recrutá-lo foi jurado de morte enquanto o recruta estava preso. Percebemos o temor de represálias por parte da autoridade policial quando sugere que o mesmo seja enviado para a Marinha, sendo enfático quanto ao local para onde o mesmo seja enviado: para o sul do Brasil (MARANHÃO, DELEGADO SUPLENTE VIANA, 9 ABRIL 1843).

O delegado de polícia de Caxias possui prática semelhante. Ao enviar as listas de recrutados para o Chefe de Polícia da província, o desembargador Jose Mariani, faz questão de especificar as péssimas qualidades que possuíam aqueles que ele julgou terem como destino a Marinha, como é o caso de João Xavier de Brito que deflorou duas primas legítimas, Manoel Izidoro que é “alferes de rebeldes, ladrão, elle e seus irmãos conhecidos pretos malvados” e mais meia dúzia de sujeitos que ele considerou serem vadios e que por isso não deviam voltar (MARANHÃO, DELEGADO DE CAXIAS, 12 JAN 1843) o restante foram catalogados como *simplesmente vadios* e foram repartidos entre o Exército e a Polícia.

A *tradução local* de que falou Mendes (2010, p. 74-75) é detectado na prática policial dessas autoridades locais, pois a utilização de critérios pouco formalizados na identificação dos indivíduos e na sugestão de para onde estes seriam enviados evidenciam uma diferenciação quanto à periculosidade por eles apresentada. Os de pouco potencial danoso, os *simplesmente vadios* e sem ofício, como vimos, eram endereçados ao Exército, porém as longas justificativas para indivíduos singulares e a sugestão de serem mandados para Marinha de Guerra nos deixam inquietações sobre o que estava em jogo em tal diferenciação.

Tratava-se da noção de que a Marinha de Guerra possuía um regime disciplinar mais rigoroso do que o do Exército, servindo como forma de *vingança*, visto que os artigos de Guerra não foram por este recepcionado, ou por que aos recrutas da Marinha seriam enviados para o Corpo de Imperiais Marinheiros, na Corte, e de lá enviados para bem mais longe ainda com uma possibilidade de retorno bastante remota? Ou ambas...

Referências

ANTUNES, Edna Fernandes. **Marinheiros para o Brasil: o recrutamento para a Marinha de Guerra Imperial (1822-1870)**. Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado, Faculdade de Formação de Professores, Programa de pós-graduação em História Social, UERJ, 2011.

ARIAS NETO, José Miguel. **Em Busca da Cidadania: praças da armada nacional (1867-1910)**. São Paulo :FFLCH/USP, Departamento de História. Tese de Doutorado, 2001.

BOXER, C. R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa, Edições 70, 1981.
BRASIL. Relatórios de Ministros da Marinha (1836,1843 e 1855).

BRIAN, Vale. Marinheiros Ingleses na Marinha do Brasil (1822-1850). In: **Revista Marítima Brasileira**. Vol.119. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1999.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização. Brasileira, 1974.

CAMINHA, Herick Marques. **História administrativa do Brasil: organização e administração do ministério da Marinha no Império**. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público; Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1986.

COCHRANE, Thomas. **Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa**. Brasília: Senado Federal, 2004.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República: momentos decisivos**. São Paulo: Brasiliense. 1999.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (Séculos XVIII e XIX)**. Tese (Doutorado em História) -Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2007.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

JEHA, Silvana Cassab. **A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da armada nacional e imperial do Brasil , c. 1822-c. 1854**. Tese de doutorado, História, PUC-RJ, 2011.

MACHADO, André Roberto de Arruda. **A quebra da mola real das sociedades: A crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)**. Tese de Doutorado, FFLCH, História, USP, 2006.

MAIA, João do Prado. **A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no Império (tentativa de reconstituição histórica)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

MARANHÃO. Secretaria de Polícia. Delegados de Diversos Municípios / Chefe de Polícia da Província, 1843. Documentos avulsos. Cx. 156. APEM.

MELLO, Alexandre e MELLO, Nilva. **A Guerra da independência no Mar da Bahia**. São Paulo: IHGB, 1974.

MENDES, Fábio Faria. A "Lei da Cumbuca": a revolta contra o sorteio militar. **Revista Estudos Históricos**, Vol. 13, No 24, 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2098> Acesso em: 20/4/2013.

_____, Fábio Faria. **Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

MONTEIRO, Tobias. **A elaboração da independência**. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de guerra (1880-1910)**. Dissertação de mestrado. Departamento de História. IFCH - UNICAMP, 1997.

_____. **Do Convés ao Porto: a experiência dos marinheiros e a revolta de 1910**. São Paulo : IFCH/ UNICAMP, Departamento de História. Tese de Doutorado, 2002.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. "Esses miseráveis delinquentes": desertores no Grão-Pará setecentista. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PENA, Martins. **O juiz de paz na roça**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento militar no Brasil colonial**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

SILVA, Eduardo. **Dom Obá d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.

VIDIGAL, Armando A. F. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Vol. II. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 2004.